



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5939, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências."

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

- Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
- Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;
- Considerando o disposto no artigo 18 do Decreto Municipal nº 5.934, de 16 abril de 2021, que mantém situação de emergência no Município de Guaíra, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);
- Considerando as medidas administrativas já tomadas, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

010704 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	
791 10.302.0012.2087.0000 Repasses ao Terceiro Setor	118.000,00
4.4.50.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
01 TESOIRO	
312 021 RECURSOS PRÓPRIOS COMBATE AO COVID19	

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação da seguinte dotação orçamentária.

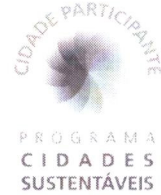
010601 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
202 12.361.0006.2023.0000 Manutenção do Ensino Fundamental	-118.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01 TESOIRO	
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL	

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Município de Guaíra, 28 de abril de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Cleiton Ap. de Jesus Borini
Diretor de Transparência, Justiça e Segurança